

nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de Produtos Hospitalares - Equipe para Bomba de Infusão (ID's: 115709, 115710 e 149893)** para atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição do material às **fls. 103 a 123** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às **fls. 195 a 196**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.001634/2026-13. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 019/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de Produtos Hospitalares - Equipe para Bomba de Infusão (ID's: 115709, 115710 e 149893)**, em favor da empresa: **MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (CNPJ 84.487.131/0001-35)** para os **itens 01,02 e 03** no valor de **R\$ 1.129.750,00** (um milhão, cento e vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais); **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 1.129.750,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais)** nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 6/3/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 262871

PORTARIA Nº 077/2026-GABINETE
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via Registro de **Dispensa de Licitação nº 002/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, III da Lei nº 14.133/2021 e no art. 164, V do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de Serviço de Ecocardiograma (ID-143813)** para atendimento das necessidades do **HOSPITAL DO SANGUE. CONSIDERANDO** a justificativa da contratação de serviço de ecocardiograma às **fls. 235 a 254** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Registro de Dispensa de Licitação às **fls. 292 a 305**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.001398/2026-35. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do **Registro de Dispensa de Licitação nº 002/2026-HEMOAM**, com fulcro no art.75, III da Lei nº 14.133/2021 e no art. 164, V do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Contratação de Serviço de Ecocardiograma (ID-143813)**, em favor do **INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA (CNPJ 00.636.441/0001-84)** para o **item 01** no valor de **R\$ 102.006,00 (Cento e dois mil e seis reais)**. **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 102.006,00 (Cento e dois mil e seis reais)**. À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 9/3/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 262872

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Datada de 26/02/2026, publicada no DOE do dia 26/02/2026, pág. 21, Publicações Poder Executivo.

Onde se Lê: 624492 LUCIANO EVERTON COSTA TELES. Destino e Período: Tefé/Barreirinha/Tefé, 28/03/2026 a 19/03/2026.

Leia-se: 624492 LUCIANO EVERTON COSTA TELES. Destino e Período: Tefé/Barreirinha/Tefé, 28/02/2026 a 19/03/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 262897

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2026; PARTES: Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB NACIONAL e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA; OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a cooperação mútua entre os participantes, com a finalidade de integração institucional, com ênfase na consecução de atividades culturais e acadêmicas conjuntas, notadamente, na realização de conferências, seminários, debates, estudos, concursos e palestras, destacando-se a pesquisa, a produção e a divulgação de conhecimentos jurídicos e afins; VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo devidamente acordado entre as partes; FUNDAMENTO DO ATO: 01.02.011304.004692/2026-00.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 262949

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa R M P ROMERO LTDA; OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, a prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições (servidores e alunos) da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.; DO PRAZO: 04/02/2026 a 04/02/2027; DO VALOR: O valor global do presente termo aditivo será de R\$ 1.821.200,00; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2822.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903941, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 03/02/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE0000178 no valor de R\$ 910.800,00. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.034269/2025-46.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 262950

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.626752 MARKLEA DA CUNHA FERST. Matrícula e Cargo: 2282178A, Professor. Destino e Período: Manaus/Alicante/Manaus, 25/05/2026 a 31/05/2026. Objetivo: Representar a UEA e apresentar trabalho científico. 2.PCDP.626868 FELIPE COSTA PASSOS ANVERES. Matrícula e Cargo: 2662388A, Assessor técnico. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 24/02/2026 a 24/02/2026. Objetivo: Representação institucional para os calouros e atividades como carreta odontológica. 3.PCDP.626880 ANA LUCIA GARCIA CHAYEN. Matrícula e Cargo: 1841971C, Professor. Destino e Período: São Sebastião do Uatumã/Tabatinga/São Sebastião do Uatumã, 11/04/2026 a 30/04/2026. Objetivo: Ministrante disciplina educação infantil em contexto indígena. 4.PCDP.626909 MARCIA CRISTINA DA COSTA FERNANDES. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 05/04/2026 a 12/04/2026. Objetivo: Ministrante disciplina alimentos e bebidas. 5.PCDP.626914 KATELL UGUEN. Matrícula e Cargo: 2043866A, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 06/04/2026 a 19/04/2026. Objetivo: Ministrante disciplina sistemática das fanerógamas. 6.PCDP.626923 ALDENIZA CARDOSO DE LIMA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 22/04/2026 a 30/04/2026. Objetivo: Ministrante disciplina estágio supervisionado I. 7.PCDP.626924 VICTOR ALEXANDRE HARDT FERREIRA DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2575000A, Professor. Destino e Período: Itacoatiara/Novo Remanso/Itacoatiara, 28/04/2026 a 14/05/2026. Objetivo: Ministrante disciplina fundamentos de agroecologia. 8.PCDP.626928 ANDRÉ DE OLIVEIRA MELO. Matrícula e Cargo: 2117762A, Professor. Destino e Período: Parintins/Barreirinha/Parintins, 28/04/2026 a 16/05/2026. Objetivo: Ministrante disciplina história da educação I. 9.PCDP.626977 CARLOS VICTOR BESSA CORREA. Matrícula e Cargo: 2569728C, Professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 10/03/2026 a 19/03/2026. Objetivo: Ministrante disciplina de desenvolvimento de novos produtos. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 262896

PORTARIA Nº 156/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: CONCEDER**, pagamento de 1/3 de férias, referente a 30 (trinta) dias do exercício de 2024/2025: